

PORTARIA nº 49, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Designa membro suplente da Comissão de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, e da Portaria GM/MinC nº 40, de 20 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Interno da FCRB,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar das suas funções como membro da Comissão de Ética da FCRB, a pedido, a servidora Renata Regina Gouvêa Barbatho, SIAPE 1.088.662, a contar de 30/04/2020.

Art. 2º Designar a servidora Luziana Jordão Lessa Trezze, SIAPE nº 2.111.571, para atuar como suplente de Aparecida Marina de Souza Rangel, SIAPE nº 1.355.392, na Comissão de Ética da FCRB, com mandato complementar de 15 de maio de 2020 a 05 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo convalidada quando de sua publicação no Boletim Interno da FCRB.

LETÍCIA DORNELLES
Presidente

Letícia Dornelles
Presidente
Fundação Casa Rui de Barbosa